
DECRETO Nº 005/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

**DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Picuí, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 14, III, e 141, b, da Lei Orgânica Municipal, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO o feriado da Sexta-Feira da Paixão, a ocorrer no dia 07 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a rara busca pelos serviços públicos durante o período supracitado.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 06 de abril de 2023, no Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Picuí/PB, 05 de abril de 2023.



ATAÍDE DANTAS XAVIER
- Presidente -